



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 90487/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.052218/2024-18

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação: "TÊXTEIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Algodão Hidrófilo 500 g, Atadura de Crepe 10 cm, Atadura Gessada 10 cm, Atadura de Algodão Ortopédica 10 cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 18/06/2026, às 10h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica por parte Secretaria Demandante.

O parecer contendo a análise técnica das propostas encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e download no site da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do link: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>

Informamos que a **reabertura do certame fica agendada para:**

DATA: 18/06/2026.

HORÁRIO: 11h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

KAIKY JORGE SOUZA GIBSON

Pregoeiro Substituto da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO

Portaria nº 110 de 04 de maio de 2026

Matrícula n.º *****60



Documento assinado eletronicamente por **Kaiky Jorge Souza Gibson, Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 17/06/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73208766** e o código CRC **00B99CE2**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.052218/2024-18

SEI nº 73208766